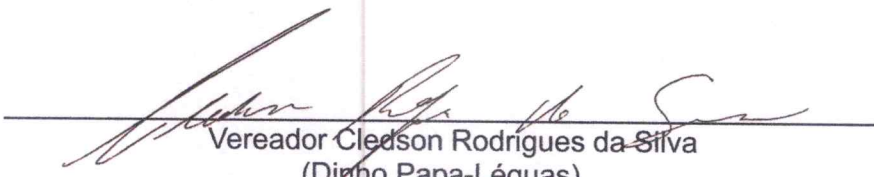




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026
		_____ Presidente 1º Secretário
REQUER DO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE, VOTOS DE MOÇÃO DE APLAUSO AO ADVOGADO E SECRETÁRIO-GERAL DA OAB – SUBSEÇÃO DE CAMPINA GRANDE, WINDESON ALVES PEREIRA, COMO JUSTA HOMENAGEM À SUA TRAJETÓRIA, AO COMPROMISSO COM A ADVOCACIA E À DEFESA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, A presente Moção de Aplausos tem por finalidade homenagear a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Campina Grande, em reconhecimento à sua indispensável atuação na defesa das prerrogativas da advocacia, da Constituição Federal, da ordem jurídica, dos direitos humanos e do fortalecimento das instituições democráticas. Esta Casa Legislativa registra seu reconhecimento à relevante contribuição da OAB para o desenvolvimento jurídico e social de Campina Grande, destacando seu compromisso permanente com a ética, a cidadania, o acesso à justiça e a construção de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária. Requeiro, em conformidade com o texto regimental e ouvido o plenário, que a Câmara Municipal registre a MOÇÃO DE APLAUSO ao Advogado e Secretário-Geral da OAB - Subseção Campina Grande, Windeson Alves Pereira, como justa homenagem à sua trajetória, ao compromisso com a advocacia e à defesa do estado democratico de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de junho de 2026.  Vereador Cledson Rodrigues da Silva (Dinho Papa-Léguas)		